

MUNICÍPIO DE BOTICAS**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA****14 DE ABRIL DE 2015****N.º 1/2015****PRESIDENTE:** Salvador Pereira Martins. _____**VOGAIS PRESENTES:** Maria Lúcia Marques Moreno da Silva, 1.º Secretário; Carlos Fernandes Pereira, 2.º Secretário; Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha; José Pedro Monteiro Dias; Maria de Fátima Rua Dias; Maria Alves Enes; Idálio Manuel da Fonte Inácio; Cidália Maria Reis Costa. _____**AUSÊNCIAS:** _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia, em Boticas. _____**HORA DA ABERTURA:** 15 Horas. _____**ORDEM DE TRABALHOS:** _____**ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

Pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia foi aberta a sessão, dando conhecimento de alguns aspetos à Freguesia. O membro Cidália Maria Reis Costa informou o Sr. Presidente que não recebeu cópia da prestação de contas como todos os restantes membros, com exceção do membro Jorge Cunha. Assumido o lapso, o Sr. Presidente da Junta informou que fará chegar aos membros uma cópia daquele documento. _____

ORDEM DO DIA: _____**Ponto Um:** Informações do Presidente; _____**Ponto Dois:** Documentos e Prestação de Contas 2014 / Aprovação; _____**Ponto Três:** Revisão ao Orçamento de 2015 / Aprovação; _____**Ponto Quatro:** Revisão ao PPI 2015 / Aprovação; _____**Ponto Cinco:** Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais 2014 / Aprovação; _____**Ponto Seis:** Regulamento de Inventário e Cadastro / Aprovação; _____**Ponto Sete:** Símbolos Heráldicos da Freguesia de Boticas e Granja / Aprovação; _____

Ponto Oito: Outros Assuntos; _____

Ponto 1: Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia desde o final do mês de Dezembro até à presente data. Não obstante esta informação escrita, o Sr. Presidente da Junta tomou a palavra para a complementar afirmando que estaria disponível para prestar os esclarecimentos necessários.

Deliberação: A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. _____

Ponto 2: Documentos de Prestação de Contas da Junta de Freguesia referente ao ano financeiro de 2014 / Apreciação e Aprovação: No cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2014, que inclui os Mapas de Fluxos de Caixa, Relação Nominal dos Responsáveis, Controle Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezanove Euros e dezassete cêntimos (328.819,17€), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete Euros e vinte e quatro cêntimos (154.227,24€). O membro Maria Lúcia Marques Moreno da Silva tomou a palavra para enaltecer a forma como a Junta de Freguesia tem vindo a trabalhar, bem como foi elaborada a prestação de contas, respeitando os princípios de rigor e transparência que se impõem. Os membros Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha, Maria de Fátima Rua Dias, Idílio Manuel da Fonte Inácio e Cidália Maria Reis Costa solicitaram alguns esclarecimentos sobre várias despesas tendo sido esclarecidos de imediato. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia apreciou os documentos de prestação de contas e deliberou, por maioria, aprová-los,

contando com as abstenções dos membros Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha, Maria de Fátima Rua Dias, Idálio Manuel da Fonte Inácio e Cidália Maria Reis Costa. _____

Ponto 3: 1.ª Revisão ao Orçamento de 2015 / Aprovação: Presente uma proposta de "Revisão ao Orçamento para 2015", devidamente aprovada pela Junta de Freguesia, a qual se traduz no reforço do Orçamento da receita, do saldo da gerência anterior, no valor de Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete Euros e vinte e quatro centimos (154.227,24€), distribuídos pela despesa, conforme descrito no respetivo documento. Os membros Maria de Fátima Rua Dias, Idálio Manuel da Fonte Inácio e Cidália Maria Reis Costa informaram o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia que não receberam os respetivos documentos. De imediato os mesmos foram redistribuídos. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia, no cumprimento do estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tomou conhecimento do documento e deliberou, por maioria, aprová-lo, contando com as abstenções dos membros Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha, Maria de Fátima Rua Dias, Idálio Manuel da Fonte Inácio e Cidália Maria Reis Costa. _____

Ponto 4: 1.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos de 2015 / Aprovação. _____

Presente uma proposta de "Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos para 2015", devidamente aprovada pela Junta de Freguesia, a qual se traduz na inclusão da Ação n.º 4/2015 (Construção e beneficiação de pontões de água na Freguesia); da Ação n.º 5/2015 (Reconstrução de muro na Ribeira); Ação n.º 6/2015 (Beneficiação da poça de rega da Separra); Ação n.º 7/2015 (Beneficiação da poça de Parada); Ação n.º 8/2015 (Alargamento do caminho do Pau Luís); Ação n.º 9/2015 (Beneficiação do tanque da rua do Fontão); Ação 10/2015 (Beneficiação do caminho da Maceira – Granja); Ação n.º 11/2015 (Substituição das comportas nos Regadios); Ação n.º 12/2015 (Construção do parque do Vale – Granja) e Ação n.º 13/2015 (Levantamento e Inventariação do cemitério da Granja).

Deliberação: A Assembleia de Freguesia, no cumprimento do estabelecido na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tomou conhecimento do documento e deliberou, por maioria, aprová-la, contando com as abstenções dos membros

Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha, Maria de Fátima Rua Dias, Idálio Manuel da Fonte Inácio e Cidália Maria Reis Costa. _____

Ponto 5: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais / Apreciação e

Aprovação: Presente o Inventário da Freguesia, devidamente aprovado pela Junta de Freguesia, que contém relação detalhada de todos os bens móveis e imóveis que são propriedade da Freguesia, bem como todos os direitos e obrigações patrimoniais.

Deliberação: A Assembleia de Freguesia, no cumprimento do estabelecido na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, apreciou o documento e deliberou, por maioria, aprová-lo, contando com as abstenções dos membros Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha, Maria de Fátima Rua Dias, Idálio Manuel da Fonte Inácio e Cidália Maria Reis Costa. _____

Ponto Seis: Regulamento de Inventário e cadastro / Apreciação e Aprovação: Tendo presente o previsto na alínea b) e k), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é agora submetida à apreciação da Assembleia de Freguesia o “Regulamento de Inventário e Cadastro”. Este documento contém um conjunto de princípios e regras de funcionamento que visam a transparência e o combate à corrupção, bem como o controlo e uma gestão dinâmica do património da Freguesia. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia apreciou aquele documento e, no cumprimento do disposto nas alíneas b), e k) do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por maioria, aprová-lo, contando com as abstenções dos membros Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha, Maria de Fátima Rua Dias, Idálio Manuel da Fonte Inácio e Cidália Maria Reis Costa. _____

Ponto Sete: Símbolos Heráldicos da Freguesia de Boticas e Granja / Aprovação: Na sequência da recente Reforma Administrativa, a Freguesia de Boticas e Granja resultou da agregação das antigas Freguesias de Boticas e da Granja. Nestes termos, a Junta de Freguesia procedeu à criação dos Símbolos Heráldicos que a representem. Essa proposta mereceu parecer favorável por parte da Comissão Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses. Assim, os símbolos heráldicos da Freguesia de Boticas e

Granja (transcrição do parecer) são: *"Brasão: escudo de azul, duas espigas de ouro com os caules passados em aspa e atados por uma fita de vermelho circundando uma coroa de mariano de ouro; em campanha, cômoro de prata carregado de três garrafas de negro postas em faixa e com os gargalos volvidos à dextra. Coroa mural de quatro torres de prata, abertas, lavradas e frestadas de negro. Listel de prata com os dizeres em maiúsculas de negro: "BOTICAS E GRANJA". Bandeira: de amarelo. Cordões e borlas de ouro e vermelho. Lança e haste. Selo: nos termos da Lei, com a legenda "Freguesia de Boticas e Granja"."* **Deliberação:** Nestes termos, e após análise e discussão, a Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprová-los, contando com os votos contra dos membros Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha, Maria de Fátima Rua Dias, Idálio Manuel da Fonte Inácio e Cidália Maria Reis Costa.

Ponto 8: Outros assuntos: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia aproveitou a oportunidade para informar que relativamente ao Carnaval, está a ser preparado um regulamento de apoio onde serão definidas, entre outras, as regras de atribuição das participações financeiras a atribuir aos participantes. Os membros da Assembleia de Freguesia manifestaram a sua concordância. Posteriormente o membro Jorge Cunha informou que recebeu uma carta anónima dando conta de vários aspetos: No dia 29 de Janeiro de 2015, entre as 13H30 e 16H30, que o trator da Junta de Freguesia andava a efetuar cargas de pedra para um particular, neste caso concreto, para o pai do Sr. Presidente da Câmara, no lugar da piouca, em Boticas, tendo sido informado que foram efetuadas pelo menos três cargas, e que o motorista era o Sr. Carlos Afonso. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou que não foram três cargas, mas sim quatro, sendo que três para o Sr. Acácio Queiroga e uma para Sr. Basílio Monteiro. Informou ainda que o Sr. Basílio recebeu mais cargas de outros locais. Deu ainda conta que para a Junta de Freguesia era indiferente levá-las para os terrenos mencionados ou para o aterro junto à fábrica das cordas. O membro Jorge Cunha deu ainda conta que na denúncia anónima que recebeu, é feita referência ao terreno que os cidadãos conhecidos na comunidade por "Arsénio" e "Nini", alegadamente se apropriaram no Eiró, de um terreno com cerca de 2,5

HA e respetivo corte dos pinheiros, uma vez que supostamente foi provado que os referidos terrenos não lhes pertencem. O Sr. Presidente da Junta informou que desconhece a situação mas que vai averiguar e que reportará a informação na próxima Assembleia de Freguesia. Continuou o membro Jorge Cunha informando que a referida carta dá conta de um cambalacho entre o anterior Presidente da Junta de Freguesia e o Sr. Avelino Fernandes, por conta da cedência de um terreno sito no bairro papo de galo, em Boticas, informando ainda que a posse do mesmo já foi efetuada pelo atual presidente da Junta de Freguesia e que se desconhece se o mesmo foi pago e por quanto. O Sr. Presidente da Junta informou que aquele terreno é de cultivo e não permite a construção. Mais informou que o terreno em causa foi cedido pela Junta de Freguesia, no mandato do seu antecessor, por troca do alargamento do caminho da meirinha e algum dinheiro, desconhecendo quanto. Informou que esta informação lhe foi transmitida pelo anterior Presidente da Junta de Freguesia e como tal, nada tem a ver com o assunto. Continuou o membro Jorge Cunha por referir que a afamada carta questiona também, como é que o Sr. "Armindo da Rosalina", num terreno que possui em papo de galo, que era só uma corga, se está a alargar para ambos os lados, ocupando área baldia, com a plantação de eucaliptos, tendo procedido à delimitação do terreno com vigas de cimento. Questionando igualmente se esta intervenção tem o consentimento da Junta de Freguesia. O Sr. Presidente da Junta informou que o Sr. Armindo Sousa Pereira tem 2.000 m2 nesse terreno. Deu ainda conta que já há mais de três meses, quando alertado, se deslocou ao local e que tudo está conforme, tendo inclusive o Sr. Armindo feito prova da propriedade e que procedeu à delimitação de apenas um dos lados. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu ainda conta que informou, nessa altura, o Sr Armindo Pereira, que se houvesse alguma árvore plantada fora dessa área, estas seriam propriedade da Junta de Freguesia. Na sequência das questões levantadas, o membro Maria Lúcia Marques Moreno da Silva solicitou que a referida carta ficasse apenas à presente ata, tendo os membros da oposição manifestado a sua discordância com o pedido, uma vez que o conteúdo da carta está transcrito na presente ata. _____

Encerramento da Reunião.

____ Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 17:30. _____

Presidente: _____

1.º Secretário: _____

2.º Secretário: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Vogal: _____

Presidente da Junta: _____

Secretário: _____

Tesoureiro: _____

